



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.906 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dá denominação à praça que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Heliódora-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Tem a presente Lei o objetivo de nomear Praça situada no Bairro Primavera.

Art. 2º. A referida **Praça**, se localizada entre as Ruas Justo Junho Galo e Benedito Luiz Fernandes, passará a ser denominada de **Praça José Belmiro dos Santos**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Heliódora, 17 de Dezembro de 2018.



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em 17 de Dezembro de 2018 _____ **Secretário de Administração.**